D.C.G.
Fls._____

_____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 1/31
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022– SMED

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais – S.M.F., sito à Rua Santos Dumont, nº 149 (2º andar) – Centro – Pelotas/RS – CEP 96.020-380 - Fone: (53) 3309.5935, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, sob número 027/2022– SMED, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **Aquisição de material esportivo I, sendo que os itens 01,02,04,05,06,07,08,11,12 e 13, destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais,** cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, Anexo II e Anexo III que acompanham o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Lei Municipal nº 5.645/2009, Decreto Federal 7.892/13 Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006 e 147/2014 , Lei Federal11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: **das 8h do dia 30/03/2022 às 08h30m do dia 11/04/2022;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **9h do dia 11/04/2022** no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no D.C.G. à Rua Santos Dumont, 149 – Centro, através do telefone (53) 3309-5935, acessando o endereço: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, para dirimir dúvidas referente ao sistema operacional.

Pelotas, 29 de março de 2022.

Gislaine Duarte Rodrigues
Chefe de Compras Governamentais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 2/31
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2022– SMED

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais – S.M.F., sito à Rua Santos Dumont, nº 149 (2º andar) – Centro – Pelotas/RS – CEP 96.020-380 - Fone: (53) 3309.5935, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, sob número 027/2022– SMED, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **Aquisição de material esportivo I, sendo que os itens 01,02,04,05,06,07,08,11, 12 e 13 destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais,** cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, Anexo II e Anexo III que acompanham o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Lei Municipal nº 5.645/2009, Decreto Federal 7.892/13 Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006 e 147/2014 , Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: **das 8h do dia 30/03/2022 às 08h30m do dia 11/04/2022;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **9h do dia 11/04/2022** no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

1.2 A realização do procedimento estará a cargo do Departamento de Compras Governamentais – S.M.F. e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da Rede Mundial de Computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

1.3 A licitante deverá fazer o seu cadastramento junto a Ecustomize Consultoria em Software Ltda. através do portal de compras municipais, acessando o seguinte endereço: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

1.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

1.3.2 O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.4 A Administradora do Pregão Eletrônico, conjuntamente com o Departamento de Compras Governamentais – S.M.F. darão sequência ao processo de Pregão.

1.5 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

1.5.1 A licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

1.5.2 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer

transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Pelotas, à Ecustomize Consultoria em Software Ltda., ao portal de compras municipais www.portaldecompraspublicas.com.br_responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

1.6 A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

II - DOS PROCEDIMENTOS

2.1 As licitantes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital.

2.1.1 Para inserção de suas propostas iniciais, as licitantes deverão observar rigorosamente a ***validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado,*** dos materiais constantes do Anexo I do Edital.

2.2 O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

2.3 Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando às licitantes classificadas na data e horário definidos no edital.

2.4 O julgamento das propostas será feito pelo **menor valor** de acordo com o especificado no Anexo I.

2.4.1 Esta licitação **(01,02,04,05,06,07,08,11,12 e 13)** será processada e julgada com observância do previsto nos art. 48, III da Lei Complementar Federal 147/2014.

2.5 O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

2.6 O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

2.6.1 No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

2.7 Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

2.8 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR UNIDADE DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

2.9 Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

2.10 Após comunicado do pregoeiro, a licitante detentor da menor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 7, na forma descrita no item 7.1.

2.11 Após análise do **menor lance**, bem como da possibilidade de desempate nos termos dos artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro anunciará a proponente vencedora.

2.11.1 Poderão se beneficiar do disposto na LC 123/06 todas as empresas cujos lances situarem-se dentro do limite estabelecido no artigo 44, § 2º da lei supracitada.

2.11.2 Somente poderá ser deferida a possibilidade de desempate às empresas que:

a) no momento do envio das propostas declararem, no campo específico criado pelo *portaldecompraspublicas*, a condição de EPP, ME ou Cooperativas;
b) apresentarem novos lances no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento de cada lance e declaração do vencedor.

2.11.3 Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

2.12 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a proponente vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de

classificação, segundo o critério do menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

III - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico.**

3.1.1 Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.2 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2 Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, devendo a proponente **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, onde o pregoeiro abrirá prazo para a mesma.

3.2.1 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

3.3 A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de **03 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

3.4 Os autos deste Processo permanecerão franqueados aos interessados, junto ao Departamento de Compras Governamentais – S.M.F., sito à Rua Santos Dumont, 149 – Centro – CEP 96.020.380, Pelotas/RS.

3.5 A apresentação de impugnação ou recurso, após o prazo estipulado no subitem anterior, receberá tratamento de mera informação.

IV - DO OBJETO

4.1 Constitui objeto do presente Edital o **REGISTRO DE PREÇOS**, com **VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**, para a **Aquisição de material esportivo I, sendo que os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 13, destina-se exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais,** conforme descrito no Anexo I deste Edital.

4.2 Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

4.2.1 A Administração reserva-se ao direito de não receber produtos que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.

4.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4.4 O objeto deverá ser entregue na Praça Nestor Corbiniano de Andrade, 61 (curva da morte) – Centro – Pelotas/RS – CEP 96020-151 – Fone: (53) 3921.6177

4.5 As quantidades constantes no Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

4.6 O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

a) Identificação do produto, inclusive a marca;
b) Nome e endereço do fabricante;
c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;
d) Componentes do produto (embalagem primária), inclusive os tipos e códigos de aditivos, casos utilizados;

e) Número do Registro no órgão competente;
f) Peso líquido;
g) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária).

4.7 Os produtos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame técnico efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, por funcionário capacitado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

4.8 A Equipe Técnica de Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar pode realizar a qualquer momento, visitas técnicas às empresas fornecedoras/produtoras dos gêneros alimentícios adquiridos.

V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Com base na Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014, Lei Municipal nº 5.645/2009, somente poderão participar deste processo licitatório, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, do ramo de atividade pertinente ao objeto e que atendam todas as exigências previstas no edital e seus anexos.

5.2 É vedada a participação de:
a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
b) Empresas sob processo de falência;
c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
d) Empresas consorciadas; e
e) Empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação;

5.3 As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item I deste edital.

5.4 Empresas em recuperação judicial poderão participar, desde que amparadas em certidão emitida pela instancia judicial competente afirmando que a mesma está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

VI - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1 O preço total deverá ser fixo em reais, com duas casas decimais, após a vírgula com arredondamento, equivalente ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.

6.1.1 O preço unitário poderá ser aceito com até quatro casas decimais, desde que o valor final atenda ao disposto no item 6.1.

6.2 Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

6.3 Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto por determinação de Lei Federal.

6.4 O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho, conforme a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.

6.5 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

6.6 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.7 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

6.8 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1 Para **habilitação**, deverá a empresa vencedora apresentar, em 1 (uma) via, os documentos abaixo discriminados, **até 2 (dois) dias úteis** após a confirmação do vencedor, o que poderá ser feito no final da disputa de preços, juntamente com o **Anexo III – Ata de Registro de Preços** (em 03 vias de igual teor e forma) e a **Planilha** (Proposta Financeira) do(s) item(s), contendo os **valores (unitários e totais)**, ***descrição e marca/modelo***, onde o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor, conforme dispõe o item 7.1.1. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados. **Os documentos na forma prevista neste Edital poderão ser enviados para a Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Santos Dumont, 149 – Centro – CEP 96.020.380, Pelotas/RS**

7.1.1 Na proposta financeira deverá ser indicado o nome do Banco, número da conta, o nome e número da agência, onde deverão ser depositados os pagamentos das obrigações pactuadas, bem como deverá constar o nome do representante legal da empresa para posterior assinatura do contrato quando necessário, deverá também constar a identificação da empresa proponente, a validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca/modelo para o produto ofertado, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.

7.1.2 Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.1.3 Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o Departamento de Compras Governamentais – S.M.F., após a confirmação do vencedor para proceder a autenticação.

7.1.4 Os documentos deverão ser apresentados na ordem estabelecida no edital e numerados, não devendo ser entregues soltos.

7.1.5 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será **de 90 (noventa)** dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica (quando exigidos no item 7.2).

7.1.6 Os documentos necessários à HABILITAÇÃO e a PLANILHA DO ITENS deverão ser apresentados em envelope, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº027/2022– SMED
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

7.2 **Documentos relativos à habilitação**:

7.2.1 Cópia autenticada do contrato social ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do respectivo Estado.

7.2.2 No caso de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverão as mesmas comprovarem sua condição de ME, EPP através da opção pelo SIMPLES NACIONAL nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 ou ainda como Cooperativa, nos termos do Art. 34 da Lei Federal 11.488/2007, comprovando no ano calendário anterior, receita bruta até o limite definido no Inciso II do Caput do Art. 3º da LC 123/06, ou através de comprovação de enquadramento na Junta Comercial.

7.2.3 Apresentação das declarações descritas conforme o Anexo II deste edital.

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de todos os tributos municipais do domicílio ou sede do proponente.

7.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão

Negativa de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e de Certidão Negativa de Tributos Federais, expedida pela Receita Federal.

7.2.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.

7.2.8 Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

7.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2.10 Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.

7.2.11 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.2.12 A documentação exigida para atender a qualificação jurídica e a regularidade fiscal ao disposto nos itens 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8 e 7.2.9 poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, **pelo extrato do SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores)**, com validade plena; conforme Decreto 5.064 de 24 de março de 2008, ou

7.2.12.1 A documentação exigida para atender a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista ao disposto nos itens 7.2.1, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8 e 7.2.9 poderá ser substituída, pelo **CRC (Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas)**, com validade plena, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2.12.1.1 As empresas interessadas poderão requerer o Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas, no Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda até o terceiro dia útil anterior à data de recebimento dos envelopes, desde que o requerimento seja deferido até esta data.

7.2.12.1.2 O prazo de 03 (três) dias úteis também deverá ser respeitado pelas empresas que necessitarem atualização do Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas.

7.2.13 Os documentos exigidos na licitação que o **extrato do SICAF ou CRC** não substituir deverão ser apresentados pela licitante. Ressalte-se que o **extrato do SICAF ou CRC** que apresentar documentos com prazo de validade vencido, só será aceito para fins de habilitação em procedimento licitatório, se vier acompanhado dos novos documentos válidos.

7.2.14 Com base nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal 123/06 fica esclarecido que as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, devem apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que essa apresente alguma restrição.

VIII- DO PRAZO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O Pregoeiro adjudicará o objeto licitado à vencedora do certame, quando não houver recurso. Ficará a cargo da Autoridade Competente adjudicar o objeto, quando houver interposição de recursos e, homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo, 5 (cinco) dias consecutivos, a contar da data em que a mesma for convocada para fazê-lo junto ao Município.

8.2 O prazo de **validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos**, contados do dia posterior ao dia de abertura do Pregão.

8.3 A Administração poderá, quando a empresa proponente vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e no prazo e condições estabelecidas no item 8.1, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, retomar a

Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

8.4 Decorrido o prazo do item 8.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

8.4.1 Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

8.4.2 Impedimentos de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

8.4.3 A multa de que trata o item 8.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

8.4.1 Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

8.4.2 Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

8.4.3 A multa de que trata o item 8.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

IX – DAS PENALIDADES

9.1 O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

a) O prazo para defesa prévia será de cinco dias úteis a contar da notificação;
b) Caberá recurso no prazo de cinco dias a contar da publicação da sanção no Diário Oficial;
c) As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal no *portaldecompraspublicas*, e no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período;
d) Somente a autoridade que registrou as penalidades no *portaldecompraspublicas* poderá fazer a sua retirada.

9.2 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, das quais destacam-se:

a) Advertência;
b) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.2.1 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

9.2.2 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 9.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

9.2.3 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Pregoeiro, o qual o encaminhará à Secretaria requisitante do presente processo licitatório que deverá decidir sobre os mesmos no prazo de 03 (três) dias úteis.

X - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Do Município:

10.1.1 Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
10.1.2 Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
10.1.3 Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
10.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada conforme disposto no item 6.4, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
10.1.5 Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

10.2 Da Empresa Vencedora:

10.2.1 Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
10.2.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
10.2.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
10.2.4 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
10.2.5 Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
10.2.6 Reparar, a seu custo, os prejuízos causados pelo não cumprimento das normas de segurança adequadas ao transporte e estocagem do produto até a sua entrega;
10.2.7 Responsabilizar-se pelos custos de transporte para entrega dos produtos.

XI - DA ENTREGA E DO PRAZO

11.1 Os produtos deverão ser entregues conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as entregas deverão ser realizadas em até 20 (vinte) dias uteis, após a solicitação da contratante, mediante o recebimento do pedido de entrega com a quantidade necessária e cópia da nota de empenho.

11.2 A entrega do objeto deste edital será feita, na Praça Nestor Corbiniano de Andrade, 61 (curva da morte) – Centro – Pelotas/RS – CEP 96020-151 – Fone: (53) 3921.6177, a quem caberá conferi-lo, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

11.3 Os produtos entregues pela empresa contratada, deverão ter validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido na descrição dos itens, no Anexo I – Termo de Referência.

11.3.1 Os produtos que não corresponderem ao prazo de validade estipulado no item 11.3, não serão aceitos e serão imediatamente devolvidos, ficando as despesas decorrentes a cargo da empresa contratada.

11.4 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

11.5 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

11.6 A Secretaria terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, notificando a Contratada para substituição do objeto entregue quando em desacordo com as especificações.

11.7 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

XII - DO PRAZO DE VALIDADE

12.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

XIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 O cancelamento do registro de preços da licitante vencedora ocorrerá nas hipóteses e condições que seguem:

a) recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, após o prazo preestabelecido pela Administração;

b) incorrer em atraso na entrega de qualquer item adjudicado, no prazo requerido pela Administração e estabelecido neste procedimento licitatório;

c) falir ou dissolver-se;

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

14.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 A empresa licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.4 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.5 Na proposta financeira deverá ser indicado o nome do Banco, número da conta, o nome e número da agência, onde deverão ser depositados os pagamentos das obrigações pactuadas, bem como deverá constar o nome do representante legal da empresa para posterior assinatura do contrato quando necessário, deverá também constar a identificação da empresa proponente, a validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.

14.6 Deverá ser encaminhado juntamente com os documentos de habilitação e proposta financeira, o Anexo III – Ata de Registro de Preços (em 03 vias de igual teor e forma), devidamente preenchida em original ou cópia autenticada.

14.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que, não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

14.10 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.11 Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal** da **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte** estas não serão inabilitadas, podendo participar do certame licitatório.

14.11.1 Antes da adjudicação do item à vencedora, sendo ela **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno**

Porte, será verificada sua regularidade fiscal.

14.11.2 Havendo alguma restrição na regularidade fiscal será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para apresentar a regularização da restrição. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

14.11.3 A não regularização da documentação no prazo previsto do item 14.11.2 implicará em decadência ao direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para a adjudicação do objeto, assinatura do contrato (quando for o caso) ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

14.12 A participação nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

14.13 O Município de Pelotas adjudicará o objeto desta Licitação a **um ou mais Proponentes**, reservando-se, entretanto, o direito de contratar parcialmente o objeto, sem que advenha disto, direito a qualquer reivindicação ou indenização.

14.14 A apresentação da proposta será a evidência de que o Licitante examinou e aceitou completamente as normas desta Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal de Pelotas todos os esclarecimentos satisfatórios à sua confecção, inclusive referente às normas, instruções e regulamentos necessários.

14.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Pelotas/RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.16 Não será aceita "carta de compromisso" ou documento equivalente, que vise quaisquer alterações das cláusulas do edital.

14.17 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras Governamentais – S.M.F. pelo telefone: (53) 3309.5935, bem como o envio de documentação, serão atendidos durante o expediente, de segunda a sexta-feira das 08h às 14h, ou via e-mail licitapelotas@gmail.com

14.18 Fazem parte deste Edital:

14.18.1 Anexo I – Termo de Referência;

14.18.2 Anexo II – Declaração; e

14.18.3 Anexo III – Ata de Registro de Preços.

Pelotas, 29 de março de 2022.

Gislaine Duarte Rodrigues
Chefe de Compras Governamentais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 12/31
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2022– SMED

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto: Aquisição de material esportivo I

II - Especificações e Quantidades do Objeto:

Item	*Unidade*	*Quantidade*	*Descrição*	*Valor Médio Total do Lote*
1	Unidade	1	**LOTE 01– EXCLUSIVO ME e EPP** **1.1) 30 Un** Bola de basquete de treino masculino Bola de basquete oficial, tamanho masculino, com acabamento antideslizante matrizada, confeccionada em microfibra, câmara 6 D, sistema de forro termofixo com 8 gomos, processo extra aracnum, diâmetro - 74,9-78 cm, peso - 567-650 g, miolo CÁPSULA SIS tecnologia Airbility. Bola oficial da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 352,00*** **1.2) 30 Un** Bola de basquete de treino feminino Bola de basquete oficial, tamanho feminino, com acabamento antideslizante matrizada, confeccionada em microfibra, câmara 6 D, sistema de forro termofixo com 8 gomos, processo extra aracnum, diâmetro -72,4-73,7 cm, peso - 510-567 g, miolo CÁPSULA SIS tecnologia Airbility. Bola oficial da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 334,33*** **1.3) 100 Un** Bola de basquete de borracha feminino Bola Oficial de Basquete, tamanho feminino, matrizada, revestimento em poliuretano de 1,4 mm, com câmara de ar 70% revestida a poliéster e 30% a nylon, ranhuras aderentes e frisos. Tamanho: 72 - 74 cm de diâmetro. Peso: 510 - 565 g. Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basquete (CBB). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 84,00*** **1.4) 100 Un** Bola de basquete de borracha masculino Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, revestimento em poliuretano de 1,4 mm, com câmara de ar 70% revestida a poliéster e 30% a nylon, ranhuras aderentes e frisos. Tamanho: 75 - 78 cm de diâmetro. Peso: 600 - 650 g. Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basquete (CBB). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 84,00***	R$ 37.389,9000
2	Unidade	1	**LOTE 02– EXCLUSIVO ME e EPP** **2.1) 50 Un** Bola de voleibol de quadra para treino Bola de	R$ 52.309,4800

Item	*Unidade*	*Quantidade*	*Descrição*	*Valor Médio Total do Lote*
			voleibol oficial, matrizada com 18 gomos, contendo em seu interior câmara Neotec, miolo capsula SIS, composta por butil Airbility 6d, confeccionada em microfibra, peso 260 - 280 g, circunferência 65 - 67 cm. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol e pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 353,67*** **2.2) 06 Un** Bola de voleibol de praia Bola oficial de vôlei de praia confeccionada em microfibra, possui 12 gomos construção com a tecnologia termotec, sistema de forro termofixo com absorção 0% de água, contendo camada interna neogel câmara 6D, miolo capsula SIS, peso 260 - 280 g, circunferência 66-68 cm, com processo de dupla colagem. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 304,33*** **2.3) 400 Un** Bola de voleibol de quadra para aula Bola de Voleibol soft, confeccionada em PVC laminado com tecnologia Micro Power e forro interno multiaxial e camada evacel,18 gomos costurados à máquina, câmera Airbility de borracha butílica, miolo removível e lubrificado. com 18 gomos, Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 82,00***	
3	Unidade	1	**LOTE 03** **3.1) 50 Un** Bola de futsal pré-mirim Bola Oficial de Futsal, categoria Pré Mirim (sub-11), matrizada, com 8 gomos, confeccionada em PU, tecnologia termotec.Tamanho: 52 -55 cm de diâmetro. Peso: 300 - 330 g. , miolo capsula SIS, composta por butil Airbility 6d. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 200,00*** **3.2) 50 Un** Bola de futsal mirim Bola Oficial de Futsal, categoria Mirim (sub-13), matrizada, com 8 gomos, confeccionada em PU, tecnologia termotec. Tamanho: 55 -59 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g. , miolo capsula SIS, composta por butil Airbility 6d. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 202,50*** **3.3) 50 Un** Bola de futsal adulto Bola Oficial de Futsal, categoria acima de 14 anos, matrizada, com 11 gomos, confeccionada em PU Pró, tecnologia termotec. Tamanho: 62,5 – 63,5 cm de diâmetro. Peso: 410 - 430 g, miolo capsula SIS, composta por butil Airbility 6d. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS). Garantia contra defeito de fabricação.	R$ 166.588,4000

Item	*Unidade*	*Quantidade*	*Descrição*	*Valor Médio Total do Lote*
			Valor médio unitário R$ 262,67 **3.4) 200 Un** Bola de futsal mirim Bola Oficial de Futsal, categoria Mirim (sub-13), confeccionada em PU Rhombic, com 6 gomos tecnologia termo fusion, sem costuras. Tamanho: 55-59cm de diâmetro. Peso: 360 - 390 g. , câmara Airvility com miolo substituível e lubrificado. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 81,67*** **3.5) 200 Un** Bola de futsal adulto Bola Oficial de Futsal, categoria acima de 14 anos, matrizada, com 6 gomos, confeccionada PU , construção Ultra fusion . Tamanho: 62 –64 cm de diâmetro. Peso: 400 - 440 g. , miolo capsula SIS, composta por butil Airbility 6d. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS). Garantia contra defeito de fabricação ***Valor médio unitário R$* 93,33** **3.6) 500 Un** Bola de futebol de Campo Bola Oficial Futebol de campo, confeccionada em pu, construção termotec, câmara 6 D com sistema de forro termofixo e camada interna neogel com dupla colagem, com 8 gomos, miolo com cápsula SIS, PESO 410 – 450 g, circunferência 68 – 70 cm. Garantia contra defeitos de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 182,00*** **3.7) 30 Un** Bola de futsal com guizo: (Peso: 510-540g; Circunferência: 62-64cm). Confeccionada com borracha butílica. Câmara Airbility, com sistema de forro Triaxial com miolo em cápsula SIS. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 244,33***	
4	Unidade	1	**LOTE 04– EXCLUSIVO ME e EPP** **4.1) 30 Un Bola de handebol** Bola Oficial de Handebol, tamanho 1, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Pró, costurada a mão, miolo de capsula SIS, composta por butil Airbility 6d. Bola aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Tamanho: 50 - 52 cm de diâmetro. Peso: 290 - 330 g. Garantia contra defeito de fabricação ***Valor médio unitário R$ 223,00*** **4.2) 30 Un** Bola de handebol Bola Oficial de Handebol, tamanho 2, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Pró, costurada a mão miolo de	R$ 45.388,5000

Item	*Unidade*	*Quantidade*	*Descrição*	*Valor Médio Total do Lote*
			capsula SIS, composta por butil Airbility 6d. Bola aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 375 g. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 226,33*** **4.3) 20 Un** Bola de handebol Bola Oficial de Handebol, tamanho 3, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Pró, costurada a mão miolo de capsula SIS, composta por butil Airbility 6d. Bola aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF. Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. ***Valor médio unitário R$ 243,33*** **4.4) 100 Un** Bola de handebol, tamanho 1 Confeccionada em Espuma 100% - Borracha - Etileno-propilenodieno monômero (EPDM), Proteção Externa 70% Poliuretano e 30% - Poliéster. Tamanho: 50 - 52 cm de diâmetro. Peso: 290 - 330g. Câmara 60% - Borracha - Borracha Natural (NR) - Látex 40% - Borracha - estireno butadieno (SBR). Garantia contra defeito de fabricação. **V*alor médio unitário R$ 136,75*** **4.5) 100 Un** Bola de handebol, tamanho 2 Confeccionada em Espuma 100% - Borracha - Etileno-propilenodieno monômero (EPDM), Proteção Externa 70% Poliuretano e 30% - Poliéster. Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 375g. Câmara 60% - Borracha - Borracha Natural (NR) – Látex 40% - Borracha - estireno butadieno (SBR). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 133,67***	
5	Unidade	1	**LOTE 05– EXCLUSIVO ME e EPP** **5.1) 50 Un Jogo de Xadrez** Estojo tabuleiro serigrafado na face externa do estojo, em quadrantes claros e escuros, com 32 peças para o xadrez (Rei 7,5 cm). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 66,00*** **5.2) 50 Un** Relógio analógico de xadrez Relógio analógico de xadrez Material: Plástico; Pino: Metálico; Alimentação: A corda; Medidas: 16 cm (comprimento) x 5 cm (largura) x 9 cm (altura). Garantia contra defeitos de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 294,25***	R$ 18.012,5000
6	Unidade	1	**LOTE 06 – EXCLUSIVO ME e EPP** **6.1) 35 Un** Tabela de basquete com pé	R$ 62.671,55

Item	*Unidade*	*Quantidade*	*Descrição*	*Valor Médio Total do Lote*
			Mini tabela de basquete Confeccionada em Poliuretano Altura ajustável com haste extensora de altura, feita em metal leve. Dimensões aproximadas da Tabela: Largura: 46 cm ; Altura: 32 cm; Dimensões aproximadas da Cesta: Altura: 1 metro e 17 centímetros até 2 metros e 2 centímetros. Circunferência: 78 cm; Diâmetro: 25 cm; Dimensões aproximadas da Base: Circunferência: 1 metro e 8 centímetros; Diâmetro: 34 cm; Altura: 5 cm Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 1.206,33*** **6.2) 50 Un** Trave de futebol Mini traves de futebol com rede – Kit com 2 Composição: Aço carbono 19 mm com pintura epóxi branca; Material das redes: Fio 2,0 PE (Nylon) com tratamento UV – Malha 10 cm. Tamanho: 69cm largura x 40cm altura). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 409,00***	
7	Unidade	1	**LOTE 07 – EXCLUSIVO ME e EPP** **7.1) 500 Un** Bambolê/Arco Fabricado de PVC tubular, reforçado por junção plástica. Com 75 cm de diâmetro (médio, acima de 09 anos). Com selo do Inmetro. 2mm de diâmetro. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 17,00*** **7.2) 400 Un** Bola de borracha Bolas de borracha nº 6. Modelo Tradicional, confeccionada em Borracha Natural maciça modelo lisa Ideal para iniciação esportiva em recreação e ou outras atividades.Características: Circunferência: 31 - 34 cm Peso - 115 -135 g Diâmetro - 100 - 107 mm Acabamento: Matrizada Material: Borracha Miolo lubrificado e substituível. Garantia contra defeito de fabricação ***Valor médio unitário R$ 32,67*** **7.3) 400 Un** Bola de borracha Bola Borracha Iniciação tamanho Nº 8 – Modelo Tradicional, confeccionada em Borracha Natural maciça modelo lisa Ideal para iniciação esportiva em atividades como futebol, handebol, Queimada, recreação e ou outras atividades. Características: Circunferência 38 a 40-cm - Peso: 140 – 160-g – Diâmetro.122 a 127-mm. Miolo lubrificado e substituível. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 43,33*** **7.4) 400 Un** Bola de borracha para Frescobol Composição: borracha natural e borracha sintética. Medidas da Circunferência: 19 cm; Diâmetro: 6 cm; Peso 38 a 49 gramas.Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 10,67***	R$ 52.401,00

Item	*Unidade*	*Quantidade*	*Descrição*	*Valor Médio Total do Lote*
			7.5) 400 Un Bola de vinil Composição: Plástico Vinil.l, com 23cm de circunferência. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 15,00*** **7.6) 100 Un** Bomba para encher bola Bomba de ar, para encher bola, confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com duas (02) agulhas finas. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 32,33***	
8	Unidade	1	**LOTE 08 – EXCLUSIVO ME e EPP** **8.1) 300 Un** Colete para treinamento tamanho P Colete - Tamanho P Colete para treinamento, confeccionado em tecido dryfit, nas cores laranja e cinza com elástico na lateral inferior com 10cm comprimento, que deverá estar a 5 cm da barra. Com logotipo da Prefeitura de Pelotas, no tamanho de 10 cm de altura x 20 cm de largura, frente e verso em transfer ou sublimação. Tamanho: P - 42 cm largura x 57 cm altura. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 15,67*** **8.2) 400 Un** Colete para treinamento tamanho M Colete - Tamanho M Colete para treinamento, confeccionado em tecido dryfit, nas cores laranja e cinza com elástico na lateral inferior com 10cm comprimento, que deverá estar a 5 cm da barra. Com logotipo da Prefeitura de Pelotas, no tamanho de 10 cm de altura x 20 cm de largura, frente e verso em transfer ou sublimação. Tamanho: M - 45 cm largura x 62 cm altura. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 15,67*** **8.3) 400 Un** Colete para treinamento tamanho G Colete - Tamanho G Colete para treinamento, confeccionado em tecido dryfit, nas cores laranja e cinza com elástico na lateral inferior com 10cm comprimento, que deverá estar a 5 cm da barra. Com logotipo da Prefeitura de Pelotas, no tamanho de 10 cm de altura x 20 cm de largura, frente e verso em transfer ou sublimação. Tamanho: G - 50 cm largura x 66 cm altura. Garantia contra defeito de fabricação. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 15,67***	R$ 17.237.0000
9	Unidade	1	**LOTE 09** **9.1) 100 Un** Bola de Rugby Bola de Rugby confeccionada com borracha celular (expandida), Tamanho: 58 - 62 cm de diâmetro. Peso: 410 - 460 g. Garantia contra defeito de fabricação.. ***Valor médio unitário R$ 212,50***	R$ 203.848,00

Item	*Unidade*	*Quantidade*	*Descrição*	*Valor Médio Total do Lote*
			9.2) 150 Un Kit cinto TAG rugby (1 cinto e 2 fitas) Cinto de 125 cm com velcro para fechamento nas pontas. Fitas laterais de 37 cm x 5 cm. Material lavável e de fácil manutenção. Cinto na cor amarelo. Garantia contra defeito de fabricação ***Valor médio unitário R$ 304,33*** **9.3) 150 Un** Kit cinto TAG rugby (1 cinto e 2 fitas) Cinto de 125 cm com velcro para fechamento nas pontas. Fitas laterais de 37 cm x 5 cm. Material lavável e de fácil manutenção. Cinto na cor azul. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 304,33*** **9.4) 150 Un** Kit cinto TAG rugby (1 cinto e 2 fitas) Cinto de 125 cm com velcro para fechamento nas pontas. Fitas laterais de 37 cm x 5 cm. Material lavável e de fácil manutenção. Cinto na cor verde. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 304,33*** **9.5) 150 Un** Kit cinto TAG rugby (1 cinto e 2 fitas) Cinto de 125 cm com velcro para fechamento nas pontas. Fitas laterais de 37 cm x 5 cm. Material lavável e de fácil manutenção. Cinto na cor vermelho. Garantia contra defeito de fabricação.. ***Valor médio unitário R$ 304,33***	
10	Unidade	1	**LOTE 10** **10.1) 1.000 Un** Colchonete Colchonete, confeccionado em EVA de alta resistência, densidade 28, medindo 100 cm x 60 cm x 3,0 cm de espessura, na cor azul, com cobertura em película siliconada impermeável. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 85,75*** **10.2) 500 Un** Colchonete de ginástica Revestido em napa Confeccionado em EVA de alta resistência Revestimento em napa emborrachada. Tamanho Tamanho:(90cm x 40 cm x3cm). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 62,00*** **10.3) 200 Un** Tatame Placas de tatame em EVA, 0,50m x 0,50m, 20 mm de espessura, bicolor nas cores vermelho e azul. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 43,67***	R$ 125.484,0000
11	Unidade	1	**LOTE 11 – EXCLUSIVO ME e EPP** **11.1) 300 Un** Cone de Plástico Cone - 50cm Cone de sinalização em PVC, de 50 cm nas cores laranja e branco. Garantia contra defeito de fabricação ***Valor médio unitário R$ 36,50***	R$ 29.655,0000

Item	*Unidade*	*Quantidade*	*Descrição*	*Valor Médio Total do Lote*
			11.2) 1.500 Un Cone chapéu chinês Especificações:Composição: PVC dobrável, flexível; Diâmetro aproximado: 19cm. Dimensões (CxLxA): 19cm x7cm x 19cm; Cores: Amarelo, Vermelho de laranja. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 8,47*** **11.3) 500 Un** Cone de Plástico Cone (Mini cone) Composição: pvc . Dimensões: - 24 cm altura; - 15 cm diâmetro. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 12,00***	
12	Unidade	1	**LOTE 12 – EXCLUSIVO ME e EPP** **12.1) 50 Un** Corda grande sisal Corda em sisal 30mm; Tamanho: 10m. ***Valor médio unitário R$ 95,00*** **12.2) 400 Un** Corda de pular 2 metros Corda de 8 mm em material poliéster com 2m de comprimento. ***Valor médio unitário R$ 14,67*** **12.3) 500 Un** Espaguete colorido Confeccionado em espuma flexível; Tamanho :Comprimento: 1,65m; Diâmetro: 6,5cm. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 16,50*** **12.4) 300 Un** Peteca esportiva Peteca de Nylon Peteca de Nylon, confeccionada em nylon com base em cortiça. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 17,22*** **12.5) 200 Un** Raquete de plástico para tênis e badminton Kit Duas raquetes de plástico resistente, medindo 43 cm de comprimento, 19 cm de largura e 1,5 cm de espessura + bolinha de borracha com diâmetro de 5,5 cm e peteca de plástico.Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 92,33***	R$ 42.500,0000
13	Unidade	1	**LOTE 13 – EXCLUSIVO ME e EPP** **13.1) 50 Un** Escada de agilidade Escadas de agilidade 12 degraus Material: Fita e degraus em nylon ou pvc; Tamanho: 6 metros, com 12 degraus. Garantia contra defeito de fabricação	R$ 13.390,00

Item	*Unidade*	*Quantidade*	*Descrição*	*Valor Médio Total do Lote*
			Valor médio unitário R$ 152,00 **13.2) 10 Un** Meia bola suíça step com bomba Confeccionada em borracha, possui um par de extensores de látex com empunhaduras, bomba de ar, sistema anti-estouro, medindo 58x25cm e suporta até 200kg. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 579,00***	

III - **Local de Entrega**: A empresa vencedora deverá entregar os produtos, na Praça Nestor Corbiniano de Andrade, 61 (curva da morte) – Centro – Pelotas/RS – CEP 96020-151 – Fone: (53) 3921.6177.

IV - **Prazo:** Os produtos deverão ser entregues, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as entregas deverão ser realizadas em até 20 (vinte) dias uteis, após a solicitação da contratante, mediante o recebimento do pedido e da Nota de Empenho.

V - **Pagamento:** O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho, conforme a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.

VI - **Validade:** Os produtos entregues pela empresa contratada, deverão ter validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido na descrição dos itens. Os produtos que não corresponderem ao prazo de validade estipulado, não serão aceitos e serão imediatamente devolvidos, ficando as despesas decorrentes a cargo da empresa contratada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 21/31

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº ....., declara, perante à Lei, que até a presente data:

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e

f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade – (UF), ... de..... de 2022.

_____
(nome do representante legal)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 22/31

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, **Paula Schild Mascarenhas**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.102.640-34, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022– SMED, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material esportivo I, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
Empresa: ……....., CNPJ/MF sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede à <Rua>, <Nº>, <Cidade> - <UF>, CEP: xxxxx-xxx telefone: (xx) xxxx xxxx, fax: (xx) xxxx xxxx, representada pelo Senhor(a) ,....., RG º x.xxx.xxx SSP/UF, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e-mail: .....…

Item	*DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022- SMED*	*Marca Modelo*	*Unidade*	*Quantidade Total*	*Valor Total do Lote*
1	**LOTE 01– EXCLUSIVO ME e EPP** **1.1) 30 Un** Bola de basquete de treino masculino Bola de basquete oficial, tamanho masculino, com acabamento antideslizante matrizada, confeccionada em microfibra, câmara 6 D, sistema de forro termofixo com 8 gomos, processo extra aracnum, diâmetro - 74,9-78 cm, peso - 567-650 g, miolo CÁPSULA SIS tecnologia Airbility. Bola oficial da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 352,00*** **1.2) 30 Un** Bola de basquete de treino feminino Bola de basquete oficial, tamanho feminino, com acabamento antideslizante matrizada, confeccionada em microfibra, câmara 6 D, sistema de forro termofixo com 8 gomos, processo extra aracnum, diâmetro -72,4-73,7 cm, peso - 510-567 g, miolo CÁPSULA SIS tecnologia Airbility. Bola oficial da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 334,33***		Unidade	1	

	1.3) 100 Un Bola de basquete de borracha feminino Bola Oficial de Basquete, tamanho feminino, matrizada, revestimento em poliuretano de 1,4 mm, com câmara de ar 70% revestida a poliéster e 30% a nylon, ranhuras aderentes e frisos. Tamanho: 72 - 74 cm de diâmetro. Peso: 510 - 565 g. Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basquete (CBB). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 84,00*** **1.4) 100 Un** Bola de basquete de borracha masculino Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, revestimento em poliuretano de 1,4 mm, com câmara de ar 70% revestida a poliéster e 30% a nylon, ranhuras aderentes e frisos. Tamanho: 75 - 78 cm de diâmetro. Peso: 600 - 650 g. Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basquete (CBB). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 84,00***				
2	**LOTE 02– EXCLUSIVO ME e EPP** **2.1) 50 Un** Bola de voleibol de quadra para treino Bola de voleibol oficial, matrizada com 18 gomos, contendo em seu interior câmara Neotec, miolo capsula SIS, composta por butil Airbility 6d, confeccionada em microfibra, peso 260 - 280 g, circunferência 65 - 67 cm. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol e pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 353,67*** **2.2) 06 Un** Bola de voleibol de praia Bola oficial de vôlei de praia confeccionada em microfibra, possui 12 gomos construção com a tecnologia termotec, sistema de forro termofixo com absorção 0% de água, contendo camada interna neogel câmara 6D, miolo capsula SIS, peso 260 - 280 g, circunferência 66-68 cm, com processo de dupla colagem. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 304,33*** **2.3) 400 Un** Bola de voleibol de quadra para aula Bola de Voleibol soft, confeccionada em PVC laminado com tecnologia Micro Power e forro interno multiaxial e camada evacel,18 gomos costurados à máquina, câmera Airbility de borracha butílica, miolo removível e lubrificado. com 18 gomos, Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 82,00***		Unidade	1	
3	**LOTE 03** **3.1) 50 Un** Bola de futsal pré-mirim		Unidade	1	

	Bola Oficial de Futsal, categoria Pré Mirim (sub-11), matrizada, com 8 gomos, confeccionada em PU, tecnologia termotec.Tamanho: 52 -55 cm de diâmetro. Peso: 300 - 330 g. , miolo capsula SIS, composta por butil Airbility 6d. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 200,00*** **3.2) 50 Un** Bola de futsal mirim Bola Oficial de Futsal, categoria Mirim (sub-13), matrizada, com 8 gomos, confeccionada em PU, tecnologia termotec. Tamanho: 55 -59 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g. , miolo capsula SIS, composta por butil Airbility 6d. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 202,50*** **3.3) 50 Un** Bola de futsal adulto Bola Oficial de Futsal, categoria acima de 14 anos, matrizada, com 11 gomos, confeccionada em PU Pró, tecnologia termotec. Tamanho: 62,5 – 63,5 cm de diâmetro. Peso: 410 - 430 g, miolo capsula SIS, composta por butil Airbility 6d. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 262,67*** **3.4) 200 Un** Bola de futsal mirim Bola Oficial de Futsal, categoria Mirim (sub-13), confeccionada em PU Rhombic, com 6 gomos tecnologia termo fusion, sem costuras. Tamanho: 55-59cm de diâmetro. Peso: 360 - 390 g. , câmara Airvility com miolo substituível e lubrificado. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 81,67*** **3.5) 200 Un** Bola de futsal adulto Bola Oficial de Futsal, categoria acima de 14 anos, matrizada, com 6 gomos, confeccionada PU , construção Ultra fusion . Tamanho: 62 –64 cm de diâmetro. Peso: 400 - 440 g. , miolo capsula SIS, composta por butil Airbility 6d. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS). Garantia contra defeito de fabricação ***Valor médio unitário R$* 93,33** **3.6) 500 Un** Bola de futebol de Campo Bola Oficial Futebol de campo, confeccionada em pu, construção termotec, câmara 6 D com sistema de forro termofixo e camada interna neogel com dupla colagem, com 8 gomos, miolo com cápsula SIS, PESO 410 – 450 g, circunferência 68 – 70 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.				

	Valor médio unitário R$ 182,00 **3.7) 30 Un** Bola de futsal com guizo: (Peso: 510-540g; Circunferência: 62-64cm). Confeccionada com borracha butílica. Câmara Airbility, com sistema de forro Triaxial com miolo em cápsula SIS. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 244,33***				
4	**LOTE 04– EXCLUSIVO ME e EPP** **4.1) 30 Un Bola de handebol** Bola Oficial de Handebol, tamanho 1, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Pró, costurada a mão, miolo de capsula SIS, composta por butil Airbility 6d. Bola aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Tamanho: 50 - 52 cm de diâmetro. Peso: 290 - 330 g. Garantia contra defeito de fabricação ***Valor médio unitário R$ 223,00*** **4.2) 30 Un** Bola de handebol Bola Oficial de Handebol, tamanho 2, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Pró, costurada a mão miolo de capsula SIS, composta por butil Airbility 6d. Bola aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 375 g. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 226,33*** **4.3) 20 Un** Bola de handebol Bola Oficial de Handebol, tamanho 3, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Pró, costurada a mão miolo de capsula SIS, composta por butil Airbility 6d. Bola aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF. Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. ***Valor médio unitário R$ 243,33*** **4.4) 100 Un** Bola de handebol, tamanho 1 Confeccionada em Espuma 100% - Borracha - Etileno-propilenodieno monômero (EPDM), Proteção Externa 70% Poliuretano e 30% - Poliéster. Tamanho: 50 - 52 cm de diâmetro. Peso: 290 - 330g. Câmara 60% - Borracha - Borracha Natural (NR) - Látex 40% - Borracha - estireno butadieno (SBR). Garantia contra defeito de fabricação. **V*alor médio unitário R$ 136,75*** **4.5) 100 Un** Bola de handebol, tamanho 2 Confeccionada em Espuma 100% - Borracha - Etileno-propilenodieno monômero (EPDM), Proteção Externa 70% Poliuretano e 30% - Poliéster. Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 375g. Câmara 60% - Borracha - Borracha Natural (NR) – Látex 40% - Borracha - estireno butadieno (SBR). Garantia contra defeito de		Unidade	1	

	fabricação. ***Valor médio unitário R$ 133,67***				
5	**LOTE 05– EXCLUSIVO ME e EPP** **5.1) 50 Un Jogo de Xadrez** Estojo tabuleiro serigrafado na face externa do estojo, em quadrantes claros e escuros, com 32 peças para o xadrez (Rei 7,5 cm). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 66,00*** **5.2) 50 Un** Relógio analógico de xadrez Relógio analógico de xadrez Material: Plástico; Pino: Metálico; Alimentação: A corda; Medidas: 16 cm (comprimento) x 5 cm (largura) x 9 cm (altura). Garantia contra defeitos de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 294,25***		Unidade	1	
6	**LOTE 06 – EXCLUSIVO ME e EPP** **6.1)35 Un** Tabela de basquete com pé Mini tabela de basquete Confeccionada em Poliuretano Altura ajustável com haste extensora de altura, feita em metal leve. Dimensões aproximadas da Tabela:Largura: 46 cm ; Altura: 32 cm; Dimensões aproximadas da Cesta: Altura: 1 metro e 17 centímetros até 2 metros e 2 centímetros. Circunferência: 78 cm; Diâmetro: 25 cm; Dimensões aproximadas da Base: Circunferência: 1 metro e 8 centímetros; Diâmetro: 34 cm; Altura: 5 cm Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 1.206,33*** **6.2) 50 Un** Trave de futebol Mini traves de futebol com rede – Kit com 2 Composição: Aço carbono 19 mm com pintura epóxi branca; Material das redes: Fio 2,0 PE (Nylon) com tratamento UV – Malha 10 cm. Tamanho: 69cm largura x 40cm altura). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 409,00***		Unidade	1	
7	**LOTE 07 – EXCLUSIVO ME e EPP** **7.1) 500 Un** Bambolê/Arco Fabricado de PVC tubular, reforçado por junção plástica. Com 75 cm de diâmetro (médio, acima de 09 anos). Com selo do Inmetro. 2mm de diâmetro. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 17,00*** **7.2) 400 Un** Bola de borracha Bolas de borracha nº 6. Modelo Tradicional, confeccionada em Borracha Natural maciça modelo lisa Ideal para iniciação esportiva em recreação e ou outras atividades.Características: Circunferência: 31 - 34 cm Peso - 115 -135 g Diâmetro - 100 - 107 mm Acabamento: Matrizada Material: Borracha Miolo		Unidade	1	

	lubrificado e substituível. Garantia contra defeito de fabricação ***Valor médio unitário R$ 32,67*** **7.3) 400 Un** Bola de borracha Bola Borracha Iniciação tamanho Nº 8 – Modelo Tradicional, confeccionada em Borracha Natural maciça modelo lisa Ideal para iniciação esportiva em atividades como futebol, handebol, Queimada, recreação e ou outras atividades. Características: Circunferência 38 a 40-cm - Peso: 140 – 160-g – Diâmetro.122 a 127-mm. Miolo lubrificado e substituível. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 43,33*** **7.4) 400 Un** Bola de borracha para Frescobol Composição: borracha natural e borracha sintética. Medidas da Circunferência: 19 cm; Diâmetro: 6 cm; Peso 38 a 49 gramas.Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 10,67*** **7.5) 400 Un** Bola de vinil Composição: Plástico Vinil.l, com 23cm de circunferência. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 15,00*** **7.6) 100 Un** Bomba para encher bola Bomba de ar, para encher bola, confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com duas (02) agulhas finas. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 32,33***				
8	**LOTE 08 – EXCLUSIVO ME e EPP** **8.1) 300 Un** Colete para treinamento tamanho P Colete - Tamanho P Colete para treinamento, confeccionado em tecido dryfit, nas cores laranja e cinza com elástico na lateral inferior com 10cm comprimento, que deverá estar a 5 cm da barra. Com logotipo da Prefeitura de Pelotas, no tamanho de 10 cm de altura x 20 cm de largura, frente e verso em transfer ou sublimação. Tamanho: P - 42 cm largura x 57 cm altura. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 15,67*** **8.2) 400 Un** Colete para treinamento tamanho M Colete - Tamanho M Colete para treinamento, confeccionado em tecido dryfit, nas cores laranja e cinza com elástico na lateral inferior com 10cm comprimento, que deverá estar a 5 cm da barra. Com logotipo da Prefeitura de Pelotas, no tamanho de 10 cm de altura x 20 cm de largura, frente e verso em transfer ou		Unidade	1	

	sublimação. Tamanho: M - 45 cm largura x 62 cm altura. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 15,67*** **8.3) 400 Un** Colete para treinamento tamanho G Colete - Tamanho G Colete para treinamento, confeccionado em tecido dryfit, nas cores laranja e cinza com elástico na lateral inferior com 10cm comprimento, que deverá estar a 5 cm da barra. Com logotipo da Prefeitura de Pelotas, no tamanho de 10 cm de altura x 20 cm de largura, frente e verso em transfer ou sublimação. Tamanho: G - 50 cm largura x 66 cm altura. Garantia contra defeito de fabricação. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 15,67***				
9	**LOTE 09** **9.1) 100 Un** Bola de Rugby Bola de Rugby confeccionada com borracha celular (expandida), Tamanho: 58 - 62 cm de diâmetro. Peso: 410 - 460 g. Garantia contra defeito de fabricação.. ***Valor médio unitário R$ 212,50*** **9.2) 150 Un** Kit cinto TAG rugby (1 cinto e 2 fitas) Cinto de 125 cm com velcro para fechamento nas pontas. Fitas laterais de 37 cm x 5 cm. Material lavável e de fácil manutenção. Cinto na cor amarelo. Garantia contra defeito de fabricação ***Valor médio unitário R$ 304,33*** **9.3) 150 Un** Kit cinto TAG rugby (1 cinto e 2 fitas) Cinto de 125 cm com velcro para fechamento nas pontas. Fitas laterais de 37 cm x 5 cm. Material lavável e de fácil manutenção. Cinto na cor azul. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 304,33*** **9.4) 150 Un** Kit cinto TAG rugby (1 cinto e 2 fitas) Cinto de 125 cm com velcro para fechamento nas pontas. Fitas laterais de 37 cm x 5 cm. Material lavável e de fácil manutenção. Cinto na cor verde. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 304,33*** **9.5) 150 Un** Kit cinto TAG rugby (1 cinto e 2 fitas) Cinto de 125 cm com velcro para fechamento nas pontas. Fitas laterais de 37 cm x 5 cm. Material lavável e de fácil manutenção. Cinto na cor vermelho. Garantia contra defeito de fabricação.. ***Valor médio unitário R$ 304,33***			1	
10	**LOTE 10** **10.1) 1.000 Un** Colchonete Colchonete, confeccionado em EVA de alta resistência, densidade 28, medindo 100 cm x 60 cm x 3,0 cm de espessura, na cor azul, com cobertura em película siliconada impermeável. Garantia			1	

	contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 85,75*** **10.2) 500 Un** Colchonete de ginástica Revestido em napa Confeccionado em EVA de alta resistência Revestimento em napa emborrachada. Tamanho Tamanho:(90cm x 40 cm x3cm). Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 62,00*** **10.3) 200 Un** Tatame Placas de tatame em EVA, 0,50m x 0,50m, 20 mm de espessura, bicolor nas cores vermelho e azul. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 43,67***				
11	**LOTE 11 – EXCLUSIVO ME e EPP** **11.1) 300 Un** Cone de Plástico Cone - 50cm Cone de sinalização em PVC, de 50 cm nas cores laranja e branco. Garantia contra defeito de fabricação ***Valor médio unitário R$ 36,50*** **11.2) 1.500 Un** Cone chapéu chinês Especificações:Composição: PVC dobrável, flexível; Diâmetro aproximado: 19cm. Dimensões (CxLxA): 19cm x7cm x 19cm; Cores: Amarelo, Vermelho de laranja. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 8,47*** **11.3) 500 Un** Cone de Plástico Cone (Mini cone) Composição: pvc . Dimensões: - 24 cm altura; - 15 cm diâmetro. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 12,00***			1	
12	**LOTE 12 – EXCLUSIVO ME e EPP** **12.1) 50 Un** Corda grande sisal Corda em sisal 30mm; Tamanho: 10m. ***Valor médio unitário R$ 95,00*** **12.2) 400 Un** Corda de pular 2 metros Corda de 8 mm em material poliéster com 2m de comprimento. ***Valor médio unitário R$ 14,67*** **12.3) 500 Un** Espaguete colorido Confeccionado em espuma flexível; Tamanho :Comprimento: 1,65m; Diâmetro: 6,5cm. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 16,50*** **12.4) 300 Un** Peteca esportiva Peteca de Nylon			1	

	Peteca de Nylon, confeccionada em nylon com base em cortiça. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 17,22*** **12.5) 200 Un** Raquete de plástico para tênis e badminton Kit Duas raquetes de plástico resistente, medindo 43 cm de comprimento, 19 cm de largura e 1,5 cm de espessura + bolinha de borracha com diâmetro de 5,5 cm e peteca de plástico.Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 92,33***				
13	**LOTE 13 – EXCLUSIVO ME e EPP** **13.1) 50 Un** Escada de agilidade Escadas de agilidade 12 degraus Material: Fita e degraus em nylon ou pvc; Tamanho: 6 metros, com 12 degraus. Garantia contra defeito de fabricação ***Valor médio unitário R$ 152,00*** **13.2) 10 Un** Meia bola suíça step com bomba Confeccionada em borracha, possui um par de extensores de látex com empunhaduras, bomba de ar, sistema anti-estouro, medindo 58x25cm e suporta até 200kg. Garantia contra defeito de fabricação. ***Valor médio unitário R$ 579,00***		Unidade	1	

2 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos

5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 - **DO FORO:** As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, ...de ..... de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
PREFEITA MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____
CPF ____.____.____-___

2. _____
CPF ____.____.____-___

Visto:
Procuradoria Geral do Município